

O cenário de pós-graduação brasileira em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - Athis

The Brazilian postgraduate scenario in Technical Assistance in Social Interest Housing

El escenario del posgrado brasileño en Asistencia Técnica en Vivienda de Interés Social

Eixo temático: Arquitetura e Urbanismo

ARQ 4 - ENSINO E PRÁTICA EM ARQUITETURA E URBANISMO

SIMAS, Tarciso Binoti¹; CARVALHO, Carlos Mavíael de²; SANTOS, Suanne Honorina Martins dos³; MONTEIRO, Marcela Marçal Maciel⁴. FONSECA, Karliane Massari⁵; NOLETO, Letycia de Souza⁶

¹tarciso@unifesspa.edu.br, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, Brasil

²mavíael.carvalho@unifesspa.edu.br, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, Brasil

³suannemartins@unifesspa.edu.br, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, Brasil

⁴marcela.monteiro@unifesspa.edu.br, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, Brasil

⁵kakamassari@unifesspa.edu.br, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, Brasil

⁶letycianoletto@unifesspa.edu.br, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA, Brasil

Resumo: A publicação da Lei federal 11.888/2008 sobre Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (Athis) tornou arquitetura, urbanismo e engenharias oficialmente direitos garantidos às famílias com renda mensal de até três salários mínimos, através de diversas formas de atuação, inclusive por programas de residência acadêmica. Nesse sentido, esta investigação tem por objetivo analisar o cenário brasileiro atual de pós-graduação em Athis. Para tal, foram levantados e analisados dados sobre pós-graduações no Brasil voltadas para habitação, tanto a nível *lato sensu* quanto *stricto sensu* no ano de 2022. Após 14 anos de publicação da Lei de Athis, embora sejam observadas poucas experiências, é possível identificar avanços importantes na realização de residência acadêmica em arquitetura, urbanismo e engenharias. Espera-se que esta investigação possa contribuir com pesquisas futuras, assim como o despertar de novas ações universitárias em prol da garantia do direito à habitação.

Palavras-chaves: Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (Athis); residência acadêmica; direito à habitação.

Abstract: *The publication of Brazilian Federal Law 11,888/2008 on Technical Assistance for Social Housing (Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social - Athis) has officially made architecture, urbanism and engineering rights guaranteed to families with a monthly income of up to three minimum wages through various forms of action, including by academic residency programs. In this way, this investigation aims to analyze the actual Brazilian*

postgraduate scenario in Technical Assistance for Social Housing. To this end, data on postgraduate courses in Brazil focused on housing were collected and analyzed, both at the lato sensu and stricto sensu levels in the year 2022. After 14 years of publication of this Law, although few experiences are observed, there are very important advances in carrying out an academic residency in architecture, urbanism and engineering. It is hoped that this investigation can contribute to future research, as well as the awakening of new university actions in favor of guaranteeing the right to housing.

Keywords: *Technical Assistance for Social Interest Housing. Academic residency. Right to housing.*

Resumen: *La publicación de la Ley Federal Brasileña 11.888/2008 de Asistencia Técnica para la Vivienda Social (Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social - Athis) ha convertido oficialmente la arquitectura, el urbanismo y la ingeniería en derechos garantizados a las familias con ingresos mensuales de hasta tres salarios mínimos a través de diversas formas de acción, incluso para programas de residencia académica. En ese sentido, esta investigación tiene como objetivo analizar el escenario brasileño actual de los estudios de posgrado en Asistencia Técnica para la Vivienda Social. Para ello, se recopilaron y analizaron datos sobre cursos de posgrado en Brasil enfocados en vivienda, tanto a nivel lato sensu como stricto sensu en el año 2022. Después de 14 años de la publicación de esa Ley, aunque se observan pocas experiencias, existen avances muy importantes en la realización de una residencia académica en arquitectura, urbanismo e ingeniería. Se espera que esta investigación pueda contribuir a futuras investigaciones, así como al despertar de nuevas acciones universitarias a favor de garantizar el derecho a la vivienda.*

Palabras clave: *Asistencia Técnica para Vivienda de Interés Social; residencia académica; derecho a la vivienda.*

1. Introdução

Em uma realidade de grandes desigualdades como a do Brasil, não são todos os cidadãos que conseguem ter o direito a uma moradia digna e bem localizada na cidade, próxima aos seus desejos e às suas necessidades. Nesse sentido, são diversas as situações que podem ser caracterizadas como déficit habitacional, assim como devem ser tratadas de forma distinta as soluções para enfrentar esse desafio. A construção de conjuntos habitacionais horizontais ou verticais e a requalificação de áreas com baixa infraestrutura, como favelas, são importantes estratégias que visam diminuir parte das necessidades habitacionais e melhorar as condições de vida para uma significativa parcela da população. No entanto, conforme pesquisa realizada em 2022 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR, 2022), observa-se que somente 10% já contrataram serviços de Arquitetura e Urbanismo; 78% contrataram somente pedreiro ou mestre de obra na última obra de reforma ou de construção de imóvel residencial ou comercial; e 14% fizeram por autoconstrução. Isto ressalta a grande demanda de edificar moradia no Brasil que não dispõe de assistência técnica nas áreas arquitetura, urbanismo e engenharia.

No lado oposto desta lacuna vazia, sobretudo para a população de menor renda, destaca-se a frente de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Athis). Como marco

histórico, um dos primeiros programas de Athis no Brasil foi o Programa de Assistência Técnica à Moradia Econômica, criado nos anos 1970 pelo arquiteto Clóvis Ilgenfritz, em Porto Alegre, com uma parceria entre o Sindicato dos Arquitetos e o então Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RS. Posteriormente, nos anos 1990, enquanto vereador de Porto Alegre pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Clóvis Ilgenfritz aprovava uma proposta local de Athis, através da Lei Complementar 428 para regulamentar a Assistência Técnica à Melhoria Econômica. Nos anos 2000, como deputado federal pelo PT/RS, ele elaborou o projeto de lei em que o deputado federal Zezéu Ribeiro, também arquiteto e do PT/BA, conseguiu a aprovação em 2008 através de Lei federal (BAHIA, 2020).

Assim, foi estabelecido esse importante marco, a Lei 11.888/2008 de Athis, com o objetivo de assegurar às famílias de baixa renda, a assistência técnica pública e gratuita para o projeto, o acompanhamento e a execução de obras para construção, reforma, ampliação ou regularização fundiária de habitação de interesse social para sua própria moradia. Dentre as diversas formas de atuação de profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, destaca-se, nesta investigação, a possibilidade permitida pela Lei de atuação dos programas de residência acadêmica (BRASIL, 2008).

Os programas de Residência nos moldes da Lei N° 11.888/2008 tem como objetivo:

[...] a capacitação de profissionais recém-formados e gestores públicos atuantes no campo da Arquitetura, Urbanismo, Engenharia e áreas afins, como o Serviço Social, Geografia e Design sendo, portanto de caráter pluridisciplinar. É também uma forma de associar ensino e pesquisa às atividades de extensão para assistência técnica às comunidades vulneráveis por meio da mediação de processos participativos e propositivos na promoção de melhor qualidade de moradia. (BAHIA, 2020, p. ?)

No site do Ministério da Educação (MEC), não se encontrou legislação específica sobre programa de residência acadêmica em Athis, ou ainda em arquitetura, urbanismo e engenharias. Encontrou-se apenas legislação sobre residência médica, através da Lei 80.281/1977, que a constitui como modalidade de pós-graduação “sob a forma de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva, funcionando em instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional”, com duração mínima de um ano, de 1.800h e, além do treinamento, de 4h semanais de “atividades sob a forma de sessões de atualização, seminários, correlações clínico-patológicas ou outras com participação ativa dos alunos” (BRASIL, 1977).

Pela sua natureza, este trabalho investiga também experiências de mestrado profissional, modalidade *stricto sensu*, devido ao seu propósito de “capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação” (MEC, 2009). Pois, como paralelo, “no caso da área da saúde, qualificam-se para o oferecimento do mestrado profissional os programas de residência médica ou multiprofissional” (ibid).

Nesse contexto, este artigo tem por objetivo contextualizar o cenário brasileiro atual de pós-graduação em Athis. Para tal, são apresentadas, a seguir, uma pesquisa bibliográfica sobre o tema e uma investigação sobre os cursos ofertados no Brasil no ano de 2022.

2. Os desafios do déficit habitacional e da Athis

Superar o déficit habitacional é um desafio que precisa ser enfrentado a partir de múltiplas soluções, ainda mais no Brasil, um país com tantas desigualdades e distinções entre suas regiões e suas cidades. Além da própria moradia, é preciso considerar os desafios das áreas urbanas, como transporte público de qualidade, saneamento básico, drenagem urbana, conforto urbano, presença de áreas verdes, gentrificação etc. É necessário refletir sobre cada caso e propor soluções que mais se adequem à inclusão social dos beneficiados de uma moradia confortável, em localização infraestruturada e acessível a oportunidades de emprego, educação, saúde, lazer e etc. Há situações em que parte desse déficit pode ser superado a partir da construção de conjuntos habitacionais, da regulação do mercado imobiliário, da exigência da função social, da regularização fundiária ou da urbanização de favelas.

Todavia, considerando o fato de que grande parte das obras no Brasil estão sendo realizadas por contratação apenas de pedreiro ou mestre de obra (78%) ou por autoconstrução (16%) (CAU/BR, 2022), ressalta-se a alternativa em que as necessidades habitacionais podem ser diminuídas pelo aparato técnico nas áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia. De acordo com o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB (2010), a informalidade esteve presente em mais de 60% das edificações construídas no país, acarretando em construções com problemas estruturais, funcionais, hidrossanitários e sem adequação climática à região onde está inserida, além de falta de segurança aos seus usuários – o que é muito exacerbado quando estas construções estão presentes em terrenos irregulares ou áreas de risco (KISHIMOTO; OLIVEIRA; LIMA, 2018).

O direito a ter um projeto específico para sua própria moradia é uma alternativa à produção em série, como em conjuntos habitacionais, que em alguns casos não atendem às necessidades de seus moradores. São situações em que os programas propostos podem apresentar alguns problemas com relação a questões formais de projeto, como a falta de flexibilidade funcional e pouca participação dos moradores no desenvolvimento dos mesmos. Como consequência, muitos acabam alterando suas moradias a fim de adaptá-las às suas necessidades e de criar uma identidade com a edificação, sem, no entanto, ter o devido apoio técnico (CAMACHO, 2016). Com a certeza de que a arquitetura contribui diretamente para a qualidade de vida dos indivíduos, é necessário que esta seja democratizada e garantida para todos, sendo que o Estado tem papel fundamental em assegurar o acesso a estes serviços profissionais às famílias de baixa renda.

Na década de 1960, vários profissionais já expressavam preocupação com as condições de moradia das famílias de baixa renda e iniciaram algumas intervenções no projeto e na execução de habitações populares. Entre os anos de 1970 e 1990, “ações de melhorias em favelas e a produção habitacional em autogestão ganharam peso institucional, no campo legislativo e em programas públicos que reconheciam a importância da assistência técnica”, com foco no trabalho interdisciplinar, e permitindo que a comunidade e moradores participassem ativamente como sujeitos nos processos de produção da moradia (AMORE et al., 2015).

O déficit habitacional incentivado pelo processo acelerado de urbanização nas cidades brasileiras, sobretudo a partir da segunda metade do século XX (MARICATO, 2008), deram lugar a debates relacionados à moradia popular iniciados nos anos 1970 com a Reforma Urbana (MORAES, 2012). As famílias, vindas do campo, viram na autoconstrução uma possibilidade de ter sua própria moradia nas áreas urbanas, em função da dificuldade de acesso à moradia digna com sua renda muito baixa. Porém, esse sistema se caracteriza por ter

um caráter informal, sem aporte técnico, resultando em edificações com baixa qualidade arquitetônica, estrutural e ambiental (CAMACHO, 2016).

Assim, entendendo esse contexto como "cidade ilegal", termo citado por Maricato (2008), e da autoconstrução como forma de acesso à moradia, foram incluídas essas questões nas discussões e ações das políticas públicas. A partir de tal reconhecimento e do entendimento de que “o Estado, além de garantir o direito constitucional à moradia, deve promover a qualidade do ambiente como suporte de uma vida saudável e segura para toda a população”, inicia os primeiros estudos para a assistência técnica (IAB, 2010).

O Sindicato de Arquitetos em parceria com Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS realizaram, em 1978, as primeiras ações a fim de promover a “assistência técnica às pessoas que não dispõem de recursos para arcar com serviços de arquitetura por meio do Programa de Assistência Técnica e Construção de Moradia Econômica (ATME)” (MEDVEDOVSKI; SANTOS; SANTIAGO, 2019).

Em relação aos marcos legais, a Constituição Federal de 1988 estabelece, no art. 6º, a moradia como um dos direitos sociais, assim como o capítulo de política urbana, nos art. 182 e 183 (BRASIL, 1998), que é regulamentado pelo Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001 (BRASIL, 2001). Em 2005, foi criada a Lei 11.124 que dispôs sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), que criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e instituiu o Conselho Gestor do FNHIS, visando garantir objetivos de acesso à terra urbanizada e à habitação digna para população de baixa renda (BRASIL, 2005).

Através da idealização do arquiteto e urbanista gaúcho Clóvis Ilgenfritz e da autoria do também arquiteto e então deputado federal baiano pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Zezéu Ribeiro, foi proposto o projeto de lei sobre Athis (BAHIA, 2020). Em 2008, é publicada a Lei 11.888 de Athis, cujo objetivo é assegurar às famílias, com renda mensal de até três salários mínimos, com residências rurais ou urbanas, a assistência técnica pública e gratuita para o projeto, o acompanhamento e a execução de obra para construção, reforma, ampliação ou regularização fundiária de habitação de interesse social para sua própria moradia. A União é responsável pelo apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução desses serviços. A seleção dos beneficiários deve ser feita por órgãos colegiados municipais com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil. Os profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia devem ser de: i) serviço público; ii) organizações não-governamentais sem fins lucrativos; iii) programas de residência acadêmica; iv) programas de extensão universitária (escritórios-modelos ou escritórios públicos); ou v) pessoa física ou jurídica previamente contratada pelo Estado (BRASIL, 2008).

No entanto, após anos de luta para a consolidação de Athis como serviço público e, apesar das conquistas legislativas, as condições precárias de moradia de parte da população de baixa renda ainda estão presentes na realidade do país. Fato que sugere que ainda há uma lacuna com relação à aplicação efetiva da lei, ou seja, profissionais ligados à Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias necessitam ter maior proximidade com essa realidade e dar sua contribuição, e mais, isso deveria ser iniciado a partir do meio acadêmico, de maneira a fazer parte da formação de diferentes profissionais (SOBRE... 2020). Dessa forma, é inegável que há muito a se fazer e avançar na busca por melhor qualidade urbanística, arquitetônica e construtiva da habitação (AMORE et al., 2015).

Em 2015, o déficit habitacional estimado correspondia a 6,355 milhões de domicílios, dos quais 5,572 milhões (87,7%) estavam localizados nas áreas urbanas e 783 mil unidades encontravam-se em áreas rurais. Em relação às regiões brasileiras, enquanto no Sudeste, Sul e

Centro-Oeste, o déficit habitacional urbano ultrapassou 90%, no Norte e Nordeste, o déficit habitacional rural teve maior peso, com 21,8% e 26,8%, respectivamente. Sobre habitações precárias, o Brasil possuía 942 mil em 2015, sendo mais da metade, 517 mil, nas áreas rurais, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte. Nas Unidades da Federação, os valores absolutos do déficit habitacional eram expressivos, sendo São Paulo com a necessidade de 1,337 milhão de novas unidades habitacionais, seguido por Minas Gerais com 575 mil, Bahia com 461 mil, Rio de Janeiro com 460 mil e Maranhão com 392 mil. Em relação aos valores relativos, o Maranhão se destacou com maior déficit habitacional relativo do país com 20% do total de domicílios em situação de déficit, seguido pelos estados nortistas do Amazonas com 14,5%, Roraima e Amapá com 14,2% e Pará com 13,3%, conforme ver Tabela 1 (MINAS GERAIS, 2018).

Tabela 1- Déficit Habitacional por situação do domicílio e Déficit Habitacional relativo aos domicílios particulares permanentes e improvisados, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas - Brasil – 2015 (REGIÃO NORTE)

Especificação	Total	Urbana	Rural	Total Relativo
Norte	645.537	504.966	140.570	12,6
Rondônia	50.924	46.284	4.640	8,6
Acre	27.238	19.906	7.332	11,7
Amazonas	151.658	134.950	16.707	14,5
Roraima	22.101	20.075	2.026	14,2
Pará	314.643	217.128	97.515	13,3
RM Belém	101.835	99.434	2.400	15,3
Amapá	29.248	27.556	1.692	14,2
Tocantins	49.726	39.068	10.658	9,9

Fonte: Adaptado de Minas Gerais (2018)

Em relação aos aglomerados subnormais, é possível que haja construções informais ou autoconstrução sem condições de habitabilidade, sem acesso à elementos que promovam o conforto (sol, vento e luz) ou saneamento básico. Na região Norte, três Estados se destacam entre os cinco com maiores valores relativos de domicílios em Aglomerados Subnormais em relação ao total de domicílios ocupados, são eles: Amazonas (34,59%), Amapá (21,58%) e Pará (19,68%) (BRASIL, 2020a). Na evolução entre 2010 e 2019, conforme Tabela 2, há um significativo crescimento de municípios com aglomerados subnormais (127%), do total de aglomerados (107%) e de domicílios nesses aglomerados (59%).

Tabela 2 - Quantitativos gerais para Aglomerados Subnormais, Brasil, em 2010 e 2019

	2010 ¹	2019
Municípios com aglomerados subnormais	323	734
Número total de aglomerados subnormais	6 329	13 151
Quantidade de domicílios ocupados em aglomerados subnormais.	3 224 529	5 127 747 ²

¹ Fonte: Censo demográfico 2010
² Fonte: Estimativa de domicílios ocupados realizada para a operação do Censo Demográfico 2020 conforme descrito em nota metodológica da Malha Territorial 2019 para enfrentamento da pandemia por COVID.

Fonte: (BRASIL, 2020b)

Em relação à atuação profissional na área de arquitetura e urbanismo, em pesquisa realizada pelo CAU/BR (2022), somente 10% já contrataram serviços de arquiteto e urbanista em 2022, um cenário melhor que em 2015 quando eram 7%. Por outro lado, 73% nunca usaram, mas

consideraram contratar os serviços desse profissional em 2022 e, em 2015, esse número era 70%. Em relação à contratação da última obra de reforma ou de construção de imóvel residencial ou comercial, somente 9% contrataram um arquiteto em 2022, também com uma tendência de crescimento, pois esse percentual era, em 2015, 7%. A parcela de autoconstrução diminuiu de 16% para 14% e a de contratação exclusiva de pedreiro ou mestre de obra, de 78% para 77% nesse intervalo. As maiores razões para não contratação é, em primeiro lugar, com 49%, pela questão financeira, todavia, em segundo lugar com 48%, a resposta foi “não houve necessidade”. Em menores percentis, estão 3% de “por não saber o que faz o profissional”, 2% de “por não conhecer nenhum profissional da área” e 1% de “não ter vontade, falta de interesse”. Dos que contrataram, 84% relataram que ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços de arquitetura. A pesquisa retrata um cenário otimista com maiores índices, entre 2015 e 2022, de confiança e credibilidade, de conhecimento sobre os serviços prestados e da importância do profissional perante a sociedade, assim como 84% concordam que “moradias precárias são um problema de saúde pública” e 13% conhecem a lei de Athis.

A Lei da Athis se fortalece nas novas políticas de ocupação e gestão do território, buscando inclusão social e conservação ambiental. Mas muito ainda deve ser feito a fim de reduzir o grande déficit habitacional no país. Dentre tantos desdobramentos, esta investigação foca no atual cenário da residência acadêmica no Brasil.

3. Metodologia

Diante da possibilidade de atuação com programas de residência acadêmica, conforme Lei 11.888 (BRASIL, 2008), esta investigação visa contextualizar o cenário brasileiro de 2022 sobre pós-graduação em Athis. Para tal, foram feitas pesquisas sobre especialização, *lato sensu*, e mestrado profissional, *stricto sensu*.

Em relação à modalidade de especialização, *lato sensu*, foi realizada pesquisa no dia 02 de agosto de 2022 no site do Mec (<https://emec.mec.gov.br/emec/nova#avançada>). Foram feitas buscas iniciais com as palavras-chave: “Athis”; “Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social”; “Habitação de Interesse Social”; “Moradia”; e “Residência”, sendo que não houve nenhum registro encontrado. Assim, a pesquisa foi reduzida para a palavra “habitação” que revelou oito cursos. Dentre a documentação disponibilizada no próprio site do Mec, foi possível encontrar mais informações sobre as disciplinas nos documentos disponíveis dos cursos da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Nos cursos da UFBA, UEPG e Escola da Cidade, recorreu-se também a dados nos respectivos sites institucionais, enquanto nos cursos da Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS), da Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul (FAPSS), da PUC/Campinas, Universidade de Araraquara (Uniará) e PUC/PR, não se encontrou mais dados sobre o Projeto Pedagógico dos cursos (PPC) e as disciplinas nos seus respectivos sites institucionais. Além do cadastro do MEC, encontrou-se a especialização da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), com dados coletados em seu respectivo site.

A nível de mestrado profissional, *stricto sensu*, foi realizada pesquisa no dia 01 de setembro de 2022 na plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoBuscaAvancada.jsf>). Foram utilizadas as mesmas palavras-chave, sendo que com a palavra “habitação” encontrou-se um Mestrado Profissional pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

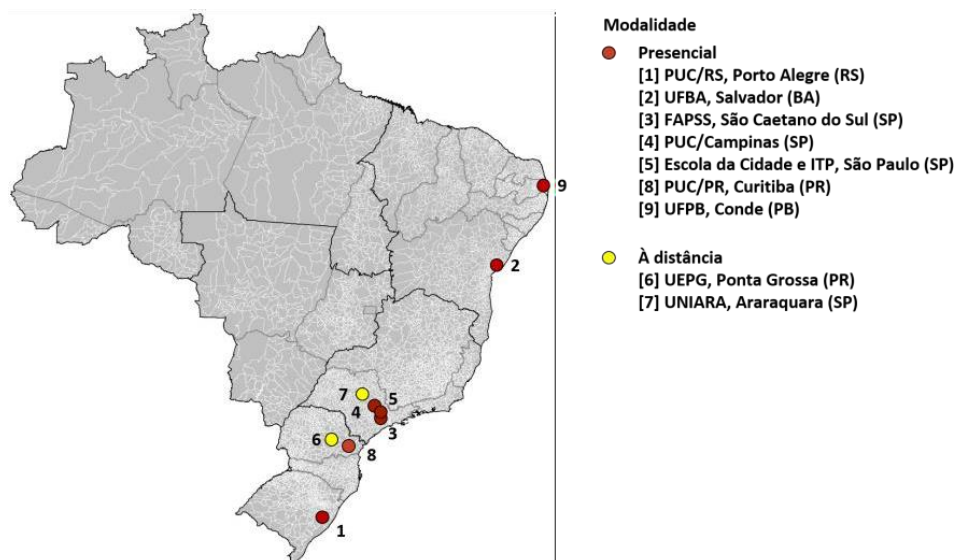
Assim, os dados levantados desses cursos foram analisados e são apresentados ao longo dos resultados na seção a seguir.

4. Pós-graduação em Habitação no Brasil

A pesquisa sobre especializações, com a palavra “habitação”, trouxe um total de dez cursos, sendo nove especializações (*lato sensu*) e um mestrado profissional (*stricto sensu*). Seguindo a ordem em que apareceram na pesquisa, são eles:

- i) **Arquitetura da Habitação de Interesse Social**, ofertado, de forma presencial, pela PUC/RS, em Porto Alegre (RS), a partir de 2012, com 360h e 13 meses de duração;
- ii) **Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade**, ofertado, de forma presencial, pela UFBA, em Salvador (BA), a partir de 2015, com 1.282h e 15 meses de duração;
- iii) **Habitação de Interesse Social**, ofertado, de forma presencial, pela FAPSS, em São Caetano do Sul (SP), a partir de 2014, com 420h e 12 meses de duração;
- iv) **Habitação de Interesse Social e Athis**, ofertado, de forma presencial, pela PUC/Campinas, em Campinas (SP), a partir de 2020, com 360h e 17 meses de duração;
- v) **Habitação e Cidade**, ofertado, de forma presencial, pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Escola da Cidade, em São Paulo (SP), a partir de 2009, com 360h e 10 meses de duração;
- vi) **Habitação e Desenvolvimento Urbano**, ofertado, à distância, pela UEPG, com sede em Ponta Grossa (PR), a partir de 2022, com 480h e 14 meses de duração;
- vii) **Políticas Públicas e Sociais da Habitação**, ofertado, à distância, pela Uniara, a partir de 2013, com 360h e 15 meses de duração;
- viii) **Políticas Públicas para as Cidades com ênfase na Habitação**, ofertado, de forma presencial, pela PUC/PR, a partir de 2014, com 360h e 24 meses de duração.
- ix) **Assistência Técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (ATAU+E)**, ofertado, de forma presencial, pela UFPB, a partir de 2020, com 1.200h e 16 meses de duração.
- x) **Habitação: Planejamento e Tecnologia**, ofertado, de forma presencial, pelo IPT, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, a partir de 2012, com 540h e 30 meses de duração.

No recorte sobre pós-graduação em habitação, é possível observar que não há qualquer curso ofertado nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, assim como na maioria dos estados do Sudeste e do Nordeste. Conforme Figura 1, são apenas oito cursos presenciais, sendo duas especializações localizadas em capitais na região Sul, PUC/RS em Porto Alegre (RS) e PUC/PR em Curitiba (PR); três especializações e um mestrado profissional na Região Metropolitana de São Paulo e proximidades, a FAPSS em São Caetano do Sul, a PUC de Campinas e a Escola da Cidade e o IPT na cidade São Paulo; uma no Estado da Bahia, a UFBA em Salvador; e uma na Paraíba pela UFPB, cujo estudo de caso acontece na cidade de Conde. À distância, são os cursos da UEPG com sede em Ponta Grossa (PR) e da Uniara em Araraquara (SP). Dessas instituições, somente a UFBA, a UFPB e a UEPG são públicas.



Autor: Tarciso Simas (2022)

Sobre as informações disponibilizadas pelo Mec, sete cursos ainda estão com a situação de funcionamento atual ativa, sendo a Uniara a única já desativada. A maioria tem oferta regular e apenas a PUC/RS e a UFBA apresentam situação de oferta eventual. A maior parte das instituições ofertam entre 20 e 30 vagas, com exceção da PUC/PR com 50 e, de ensino à distância, UEPG com 55 e UNIARA com 450. Em relação às horas, a maior parte dos cursos estão entre 360 e 480h, exceto a UFBA que apresenta uma carga horária muito superior com 1.282h. Já no Mestrado Profissional, o IPT tem 540h, mas não se encontrou informações sobre o número de vagas.

A maior parte das especializações não declararam vínculo com algum curso de graduação, sendo que quatro (PUC/RS, UFBA, PUC/Campinas e UEPG) estão enquadradas na área 07 - Engenharia, produção e construção; duas em 02 - Artes e humanidades, sendo a Escola da Cidade vinculada ao curso de Arquitetura e Urbanismo e a PUC/PR a Pedagogia; a Uniara em 04 - Negócios, administração e direito; e a FAPSS em 09 - Saúde e bem-estar vinculada ao curso de Serviço Social. O Mestrado do IPT se enquadra em Engenharia Civil.

Dentre a documentação disponibilizada no próprio site do Mec, há mais informações sobre o PPC e/ou as disciplinas referentes aos cursos da UEPG e da UFBA. Foram coletados dados também dos respectivos sites dos cursos da UFBA, UEPG e Escola da Cidade. Por outro lado, não se encontrou mais informações sobre as especializações da PUC/RS, da FAPSS, da PUC/Campinas, Uniara e PUC/PR. Assim, as análises foram aprofundadas nos casos apresentados, a seguir, da UFBA, da Escola da Cidade, da UEPG, da UFPB e do IPT.

4.1. Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade pela UFBA

O site da UFBA (2022) apresenta o curso de especialização em “Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade” como uma pós-graduação *lato sensu* e também como “Residência Acadêmica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (AU+E/UFBA)” que, em suas palavras, seria uma proposta pioneira semelhante à residência médica. Esse projeto foi aprovado na universidade em 2011 e teve início em 2013 com a participação de 25 professores. É realizado pela Faculdade de Arquitetura, por meio do LabHabitar e em parceria com a Escola Politécnica. Tem caráter permanente, pluridisciplinar, bianual e gratuito, sendo a quarta edição lançada no biênio 2020-2021. O projeto já buscou apoio de fomento com a Superintendência Nacional de Assistência Técnica e Desenvolvimento Sustentável da Caixa (GEAST), a Secretaria de Planejamento (Seplan) e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur) da Bahia, o Ministério das Cidades, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA), o Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia (IAB-BA) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA).

O curso tem 1.282h, 40 créditos e acontece no turno matutino, com atividades de duas a três vezes por semana e aos finais de semana. São sete componentes curriculares e um Tópico Especial, tais como: i) Produção do espaço, políticas urbanas e direito à cidade (68h); ii) Projetos de urbanização, infraestrutura e meio ambiente (68h); iii) Planejamento e projeto de arquitetura, urbanismo e engenharia para assistência técnica (68h); iv) Metodologias e técnicas para projetos participativos (68h); v) Seminários temáticos (68h); vi) Atividade prática de extensão (840h) que consiste no trabalho de campo para atuação prática de assistência técnica e projeto participativo; e vii) Trabalho Final de curso (68h) (ibid). Essas atividades são divididas em três semestres:

1º semestre - Módulos de Disciplinas, definição de equipes de residentes, Assistência Técnica com ênfase na aproximação com a comunidade/território, 1º Fórum Interno e entrega do 1º Relatório de Trabalho de Campo.

2º semestre - Módulos de Disciplinas, Assistência Técnica com ênfase em proposições coletivas, 2º Fórum Interno e 2º Relatório de Trabalho de Campo.

3º semestre - Módulos de Disciplinas, Assistência Técnica com ênfase na elaboração/materialização parcial ou total das proposições participativas, coletivas e específicas, Finalização do Trabalho Propositivo para apresentação e defesa do Trabalho Final [102 horas] (...) composto pela compilação dos relatórios de trabalho de campo da equipe que o discente residente integrou, do produto específico alcançado [apresentado na forma de estudo preliminar, ante-projeto ou proposta de ação, com memorial descritivo e indicações para um Termo de Referência] e de um artigo técnico individual sobre a Assistência Técnica desenvolvida, conforme as diretrizes do curso e abordagem definida junto ao(à) tutor(a), sendo entregue na comunidade participante. (ibid).

No site do Mec, fala-se na oferta de 30 vagas, sendo que das três primeiras turmas, 2013- 2014, 2015-2016 e 2017-2018, foram produzidos 72 trabalhos de conclusão. Já no Edital de seleção de 2019, foram ofertadas 20 vagas para portadores de diplomas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, sendo cinco para nucleações em universidades parceiras. No caso de graduados em outras áreas, cabe uma análise sobre o deferimento da inscrição mediante afinidade à assistência técnica. Em relação às suas naturezas, tratam-se de propostas muito

distintas entre si, exemplificando as possibilidades de atuação de assistência técnica. Embora cada trabalho seja bem abrangente por si só, observa-se um maior número de projetos com predominância à dimensão urbana e comunitária, abordando diretrizes para Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), regularização fundiária, cartografia, análise, ações educativas e projetos de urbanização, espaços públicos, parques e/ou requalificação urbana do que os projetos mais focados na escala arquitetônica de habitação, espaços coletivos e/ou comerciais (ibid).

O AU+E/UFBA tem parceria com seis nucleações na UFPB, UNB, UFPEL, UFC, UFS e UFRN. Tratam-se de parcerias com programas de pós-graduação, grupos de estudos, pesquisa e extensão, escritório modelo e também de especialização.

4.2. Habitação e Cidade pela Escola da Cidade

O PPC de Habitação e Cidade, disponível no site da Escola da Cidade (EA, 2022), é estruturado em quatro módulos, além da disciplina de Introdução à Metodologia Científica (20h) e a Monografia (30h).

- i) **habitar na cidade consolidada**, composto pelos temas habitação social e movimentos de moradia (22h), habitação associada à valorização do espaço público (22h) e ateliê de projeto (44h);
- ii) **habitação e o desenho da cidade**, composto pelos seminário intervenções na escala do bairro (22h), pelo tema políticas públicas de habitação (22h) e ateliê de projeto (44h);
- iii) **estratégias de intervenção em áreas vulneráveis**, composto pelos temas urbanização precária no mundo contemporâneo (20h), legislação urbanística, fundiária e ambiental (20h) e ateliê de projeto (45h);
- iv) **técnicas na construção habitacional**, composto pelos temas técnicas e tecnologias convencionais e alternativas para produção habitacional em grande escala (20h), pelo seminário projeto e sustentabilidade (20h) e ateliê de projeto (45h);

As aulas são ministradas nas quartas e quintas-feiras à noite, com uma semana intensiva de projeto a cada semestre e visitas de campo agendadas ocasionalmente aos sábados. O valor do curso é de 15 parcelas mensais de R\$ 1.267,00 ou R\$ 14.250,00 à vista. O público-alvo é arquitetos, urbanistas e profissionais interessados (ibid).

4.3. Habitação e Desenvolvimento Urbano pela UEPG

A especialização em Habitação e Desenvolvimento Urbano ofertada pela UEPG tem parceria com o Instituto Habita (IH). Segundo seu site (IH, 2022), o curso é voltado para Arquitetos e Urbanistas, Assistentes Sociais, Advogados e Procuradores Municipais, Engenheiros Civil, Florestal, Ambiental, Geógrafos, Topógrafos e demais interessados, com um custo de R\$5.880,00 mais a taxa de matrícula é de R\$300,00. Sua grade curricular é composta pelos seguintes módulos:

- i) **Ensino a Distância (EaD) e Metodologia de Estudo e Pesquisa**, composto pelas disciplinas de Introdução à EaD (30h), Metodologia de Estudo e Pesquisa (30h) e Seminário de Pesquisa – Trabalho de Conclusão de Curso (30h).

- ii) **Planejamento Urbano**, composto pelas disciplinas de O Planejamento Urbano Brasileiro (30h) e Plano Diretor e Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) (30h).
- iii) **Habitação e consolidação da forma urbana**, composto pelas disciplinas de
 - iv) Espaço e Forma Urbana (30h), Direito à Moradia (30h) e A Habitação e a Cidade (30h).
 - v) **Políticas Públicas de Habitação**, composto pelas disciplinas Políticas Urbanas (30h), Políticas Públicas Habitacionais (30h)
 - vi) **Desenvolvimento e a Produção Habitacional**, composto pelas disciplinas Desenvolvimento Urbano (30h) e Produção da habitação e desenvolvimento sustentável (30h)
 - vii) **Regularização Fundiária Urbana**, composto pelas disciplinas Direito Urbanístico e Política Fundiária (30h), Tópicos introdutórios à Regularização Fundiária Urbana (30h), Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (30h) e Instrumentos de Regularização Fundiária Urbana (30h).
 - viii) **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, na forma de artigo técnico (ibid).

4.4. Assistência Técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia pela UFPB

No caso da especialização, o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da UFPB oferece também uma pós-graduação *lato sensu* em Assistência Técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (ATAU+E), com 20 vagas. São 16 meses de duração e 1.200h de carga horária, distribuídas em seis disciplinas, atividades práticas de campo e TCC, com foco na atuação da Lei 11.888 de Athis e da Regularização Fundiária Urbana - Reurb (Lei 13.465/2017). A primeira edição de 2020 tem como foco o município de Conde. Profissionais das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Direito, Sociologia, Serviço Social, entre outras, portadores de diploma de curso superior, que tenham interesse em atuar no processo de aplicação da Lei da Assistência Técnica, Pública e Gratuita (Lei Nº. 11.888, de 24 de dezembro de 2008), que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e construção relacionados à habitação, assim como, aos espaços de uso público de interesse social, e da Reurb (Lei 13.465/2017) que dispõem sobre regularização fundiária urbana de assentamentos de baixa renda (UFPB).

4.5. Mestrado Profissional em Habitação: Planejamento e Tecnologia pelo IPT

No Mestrado Profissional em “Habitação: Planejamento e tecnologia” pelo IPT, o público-alvo é de profissionais com formação superior em diversas áreas do conhecimento relacionadas à construção civil e seu custo é de 42 parcelas de 1.500,00, um total de R\$ 63.000,00. Os primeiros 12 e 14 meses são destinados para cumprimento de créditos de sete disciplinas, sendo metodologia de pesquisa como obrigatória e mais seis eletivas: Seminários Técnicos de Área de Concentração; Sistemas da Qualidade no Projeto e na Construção de Edifícios; Sustentabilidade no Ambiente Construído; Avaliação de Impactos Ambientais em Empreendimentos Urbanos;

Meio Físico e Áreas de Risco no Planejamento Urbano; Obras de Geotecnia em Empreendimentos Habitacionais; Habitação Social e Cidade no Contexto Urbano Brasileiro; Análise de Custos e de Viabilidade de Construções; Planejamento e controle de obras; Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos Sustentáveis; Sistemas Integrados de Saneamento Urbano; Análise de Riscos e Tomada de Decisão em Empreendimentos Habitacionais; Alvenarias e Vedações Verticais; Desempenho Térmico e Acústico de Edifícios; Fundações de Edifícios; Instalações Prediais; Materiais de Construção Civil: Constituição, Aplicação e Inovação; Patologias das Edificações; Segurança contra Incêndio no Ambiente Construído; Sistemas Construtivos para Habitação: Inovação e Desempenho. O restante dos meses é para o desenvolvimento de dissertação (IPT, 2022).

O programa é dividido em duas áreas de concentração: i) Planejamento, gestão e projetos, com linhas de pesquisas em planejamento urbano e da unidade habitacional, recuperação de áreas degradadas, avaliação pós-ocupação, planejamento e gestão de empreendimentos habitacionais e políticas habitacionais e gestão econômico-financeira de empreendimentos; e

ii) tecnologia em construção de edifícios, com as linhas de pesquisa de processos e sistemas construtivos para edifícios, qualidade e desempenho nas construções, patologia, terapia e manutenção de construções habitacionais, materiais e componentes da construção e sistemas prediais, segurança contra incêndio e eficiência energética em edificações (ibid).

5. Discussões

Após 14 anos de publicação da Lei de Athis, ainda são muitos os desafios para garantia de fato do direito à arquitetura, urbanismo e engenharias para famílias de baixa renda. Visto que, em 2015, o déficit habitacional estimado correspondia a 6,355 milhões de domicílios, dos quais 5,572 milhões (87,7%) estavam localizados nas áreas urbanas e 783 mil unidades encontravam-se em áreas rurais. Ainda no que tange às habitações precárias, o Brasil possuía 942 mil em 2015, sendo mais da metade, 517 mil, nas áreas rurais, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte (MINAS GERAIS, 2018). Desse modo, dentre as diversas formas de prestação desse serviço, destaca-se nessa investigação a possibilidade de atuação por programas de residência acadêmica.

Observa-se, em 2022, um conjunto pequeno de cursos de pós-graduação com abordagem em habitação, com ensino presencial, mais concentrado em São Paulo e experiências pontuais na Bahia, Paraíba, Paraná e Rio Grande do Sul, totalizando nove especializações e um mestrado profissional. Não foram observadas experiências nas Regiões Centro-Oeste e Norte. No entanto, somente duas especializações aparecem com o viés de residência acadêmica, ambas localizadas na Região Nordeste. São as experiências pioneiras de “Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade” da UFBA também apresentada como “Residência Acadêmica em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia (AU+E/UFBA)” e da “Assistência Técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia” (ATAU+E) pela UFPB.

Essa frente universitária extensionista tem grande potencial de diminuir a informalidade nas edificações brasileiras que não dispõem de projetos, nem de arquitetura e nem de engenharia (CAU/BR, 2022), sobretudo para população de menor renda. Ademais, trata-se de uma oportunidade favorável para as universidades pelo fato de integrar ensino, pesquisa e extensão através da assistência técnica e contribuir na melhoria das habitações (BAHIA, 2020).

2010/2008/lei/111888.htm. Acesso em: 01 nov. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Ministério da Economia. **Aglomerados Subnormais 2019**: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à covid-19. Rio de Janeiro, 2020a. 13 p. (Notas Técnicas). Diretoria de Geociências - Coordenação de Geografia. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/f9d10a1135cdaa0e845108f06b1c00f1.pdf. Acesso em: 31 out. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Ministro da Economia. **Aglomerados Subnormais 2019**: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à covid-19. Rio de Janeiro: Diretoria de Geociências - Coordenação de Geografia, 2020b. 33 slides, color. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_apresentacao.pdf. Acesso em: 31 out. 2020.

CAMACHO, Nádia de Oliveira. A utilização da Lei nº 11.888/2008 - **Lei de Assistência Técnica Pública e Gratuita - no Programa Minha Casa Minha Vida**: limites e possibilidades na pós- ocupação das unidades habitacionais. 2016. 113 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Faculdade de Engenharia, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ambiente Construído, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/2577/1/nadiadeoliveiracamacho.pdf>. Acesso em: 31 out. 2020.

CAU/BR. **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**. Disponível em: <https://www.caubr.gov.br/pesquisa2022/>. Acesso em: 10 set. 2022.

CAU/SC. **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA. GUIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO SOCIAL: O PASSO A PASSO COMO FAZER?**. Florianópolis, CAU/SC, 2019.

CUMMINGS, S. R.; BROWNER, W. S. e HULLEY, S. B. **Elaborando a questão de pesquisa**. In: Hulley, Stephen B.; Cummings, Steven R.; Browner, Warren S. et al. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. p: 35-41.

EA. **ESCOLA DA CIDADE**. Habitação e cidade. Disponível em <https://escoladacidade.edu.br/pos-graduacao/habitacao-e-cidade/>. Acesso em 12 out. 2022.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB (Rio Grande do Sul).

Departamento Rio Grande do Sul. Manual para a Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social. Porto Alegre: Tecnodata Educacional, 2010. 35 p. Grupo de Trabalho – Manual de Assistência Técnica. Disponível em: <http://iabto.blogspot.com/2011/01/manuais-01.html>. Acesso em: 01 nov. 2020.

IH. **INSTITUTO HABITA**. CURSO PÓS – GRADUAÇÃO LATO SENSU HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO. Disponível em <https://institutohabita.com.br/pos-graduacao/>. Acesso em 12 out. 2022.

ITP. **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS**. Habitação: planejamento e tecnologia. Disponível em: <https://sapiens.ipt.br/index.html?ReturnUrl=%2f#>. Acesso em: 28 out. 2022.

KISHIMOTO, Deborah Padula; OLIVEIRA, Fernanda Rocha de; LIMA, Kelly Christine Silva de. **Manual do funcionamento da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social**. João Pessoa: UNIPÊ, 2018. 20 p. Projeto de extensão intitulado “Habitação no centro histórico: Assistência Técnica para proprietários de residências na área central de João Pessoa”, do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Disponível em: https://www.caupa.gov.br/concursoathis/wp-content/uploads/2019/07/CASA_Manual-do-Funcionamento-da-ATHIS-Jo%C3%A3o-Pessoa_PB.pdf. Acesso em: 30 out. 2020.

MARICATO, E. **Brasil Cidades**: alternativas para a crise urbana. 3. Ed. Petrópolis, RJ.

Ed Vozes, 2008. (Capítulo: Na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras).

MEC. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**. Portaria normativa no - 7, de 22 de junho de 2009. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/port_mestrado_profissional1.pdf. Acesso em: 28 out. 2022.

MEDVEDOVSKI, Nirce Saffer; SANTOS, Luísa de Azevedo dos; SANTIAGO, Gustavo Benedetti. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS): o ciclo CAAT e suas contribuições**. Expressa Extensão, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 91-106, 30 dez. 2019. Universidade Federal de Pelotas. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/17259>. Acesso em: 30 out. 2020.

MEDVEDOVSKI N. F. et. al. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS): O CICLO CAAT E SUAS CONTRIBUIÇÕES**. nº 1 expressa extensão | jan-abr, 2020. Expressa Extensão. ISSN 2358-8195, v. 25, n. 1, p. 91-106.

MINAS GERAIS. **Fundação João Pinheiro**. Diretoria de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2015. 6. ed. Belo Horizonte: FJP, 2018. 78 p. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=76871>. Acesso em: 31 out. 2020.

MORAES, A. P. **Limites e potencialidades da assistência técnica pública e gratuita para projeto, construção e melhoria da habitação popular na cidade de Viçosa, MG**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil, Universidade Federal de Viçosa), Viçosa, 2012.

SOBRE ATHIS. **Grupo editorial formado pelo Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Entre: FAUS, LabHab da FAUUSP, Peabiru TCA, LabJuta da UFABC e Mosaico da FAUMACK**. Disponível em: <https://www.athis.org.br/sobre/>. Acesso em: 30 out. 2020.

UFBA. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Residência AU+E/UFBA**. Disponível em: <https://residencia-aue.ufba.br/pt-br>. Acesso em 09 out. 2022.

UFPB. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Assistência Técnica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ufpb/contents/noticias/ufpb-leva-para-o-litoral-sul-curso-de-especializacao-gratuito>. Acesso em 09 out. 2022.